**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto a exímio funcionário de conceituada Empresa de nosso Município”.**

Eu, **OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** ao senhor **ROBERTO HIGINO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Roberto Higino de Souza**, de família tradicional, pessoa trabalhadora, funcionário exemplar da antiga empresa denominada Pedreira Bandeirantes, hoje Pedreira Basalto e Pavimentação Ltda., iniciando nas funções de motorista e, ganhando experiência, foi galgando espaço, passando a ser operador de máquinas e hoje ocupa o importante cargo de Coordenador Geral, sempre com muita dedicação, responsabilidade e profissionalismo, ao longo de exatos 31 anos.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Roberto Higino de Souza** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **DOZE** dias do mês de **JUNHO** de dois mil e dezenove (2019), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

**OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**

**VEREADOR**